



RESOLUÇÃO Nº 0662/2018

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 6.174 de 16 de novembro de 1970, e a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 0036/2017, de 15/09/2017, DIOE nº 10030 de 18/09/2017, e considerando o contido no protocolado nº 15.295.893-5, de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório,

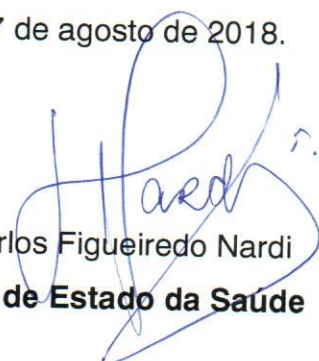
RESOLVE:

Art. 1º. Designar as servidoras relacionadas no quadro abaixo conforme disposto, a fim de comporem a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, com fulcro no Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com a finalidade de avaliar o desempenho durante o Estágio Probatório do servidor **Ibraim Lima Bernardo**, RG nº 7.942.079-0, nomeado no cargo de provimento efetivo de Promotor de Saúde Execução, na função de Técnico Administrativo, lotado no Hospital do Trabalhador, sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde:

NOME	RG	CARGO	FUNÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
SUSANA HELENA GAI MERCER	1.511.266-2	PROMOTOR DE SAÚDE PROFISSIONAL	ENFERMEIRO	PRESIDENTE
DANIELE BALZER FERREIRA	9.672.028-9	PROMOTOR DE SAÚDE EXECUÇÃO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	INDICAÇÃO DO SERVIDOR
LISIANE CORDEIRO DA COSTA	4.411.755-0	PROMOTOR DE SAÚDE EXECUÇÃO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	INDICAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 27 de agosto de 2018.


Antônio Carlos Figueiredo Nardi
Secretário de Estado da Saúde